DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2020

Referenda o Convênio nº. 001/2020, celebrado entre o Município de Missal e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 01/2020, celebrado entre o Município de Missal e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº. 03.273.207/0001-28, em 04 de fevereiro de 2020, que tem por objeto operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através de aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 16 de março de 2020.

Eugenio Schwendler
Presidente